
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 277, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Agente de Contratação, assim como servidores designados para a Equipe de Apoio no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município da Água Preta-PE, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município, e em atenção a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERSON SILVA FONSECA**, CPF nº ***362***-72, Matrícula 9244, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Preta, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Previdência do Município de Água Preta e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) Ákila Eduarda da Silva Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº. ***654***33; Mat. 1242.

b) Patrícia Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº ***716***30; Mat. 901044.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos agentes o disposto no Decreto Municipal nº. 66/2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3EA63332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2024. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>